

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 3590/2015****Discussão pública da Alteração do Plano
Diretor Municipal (PDM)**

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que no cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal deliberou, na 35.ª reunião pública, realizada no dia 24 de março de 2015, proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, período esse que se fixa em 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil após a data da publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão consultar a referida deliberação, bem como os documentos que a compõem, na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt) e nas instalações do Gabinete do

Município. As participações deverão ser feitas em impresso próprio disponibilizado nesses locais.

25 de março de 2015. — O Diretor Municipal da Presidência, *Fernando Paulo Sousa*.

208532932

MUNICÍPIO DE PORTO SANTO**Aviso n.º 3591/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada, por meu despacho de 30 de janeiro de 2015, a atada proposta de avaliação final do período experimental, pelos respetivos júris, relativamente ao trabalhador abaixo indicado, no âmbito dos procedimentos concursais comuns abertos para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitados no aviso n.º 3929/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 56, de 20 de março de 2014, a seguir referido:

Ref.ªs	N.º de Postos de Trabalho	Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com Sucesso
A	1	Ana Bela Mendonça Santos	Técnico Superior	16,17 valores	Sim

Em consequência do referido despacho, foi nesta data, formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental através de ato escrito averbado ao respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 12, da LVCR e do n.º 5, do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

13 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *Filipe Emanuel Menezes de Oliveira*.

308506948

MUNICÍPIO DE TOMAR**Aviso n.º 3594/2015**

Torna-se público que, a Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara Municipal de Tomar aprovada em reunião realizada em 2 de fevereiro de 2015, deliberou, na sua 1.ª sessão ordinária, realizada a 25 de fevereiro de 2015 aprovar a Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, em anexo.

12 de março de 2015. — A Presidente da Câmara, *Anabela Freitas*.

**Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas
Administrativas e Urbanísticas
da Câmara Municipal de Tomar**

Artigo 1.º

**Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas
e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar**

1 — É alterado o título do Regulamento que passa a ter a seguinte designação: «Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar».

2 — É aditado o n.º 11 no artigo 10.º, com a seguinte redação:

«Artigo 10.º

Isenções e reduções de taxas

1 — [...]

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]

2 — [...]

3 — [...]

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]

- i) [...]
- ii) [...]
- iii) [...]

4 — [...]

5 — [...]

- a) [...]
- b) [...]

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR**Aviso n.º 3592/2015**

Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é submetido a apreciação pública o Projeto de alteração ao Regulamento dos Cemitérios de Rio Maior e de S. João Batista, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 22 de dezembro de 2014.

Durante o referido período de apreciação pública os interessados podem consultar o projeto em causa na Subunidade de Trânsito, Toponímica, Sinalética, Estacionamento e Cemitérios da Câmara Municipal de Rio Maior, das 9 às 16 horas, todos os dias úteis, e em <http://www.cm-riomaior.pt/municipio/documentacao/consulta-publica>, e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal, via postal ou para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-riomaior.pt.

9 de março de 2015. — A Presidente da Câmara Municipal, *Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais*.

308501058

MUNICÍPIO DE SOUSEL**Aviso n.º 3593/2015**

Para os devidos efeitos torna -se público que, por meu despacho de 24 de fevereiro de 2015, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonerei a seu pedido do cargo de Secretário de Apoio ao conjunto dos vereadores da Câmara Municipal de Sousel — Nuno José Serrano Paulino, com efeitos a 1 de março de 2015.

12 de março de 2015. — O Presidente da Câmara de Sousel, *Dr. Armando Varela*.

308504728